

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, hidráulico, de construção, peças e equipamentos de segurança.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art. 5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo as estruturas físicas prediais e condição de segurança um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no espaço predial houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Que para melhor assegurar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme ao elencado: 1. diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que necessitam de reparos emergenciais nas suas estruturas físicas; 2. o uso contínuo das estruturas, degrada os serviços essenciais, como hidráulica e elétrica; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de usuários que se utilizam do ambiente escolar; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis e das características arquitetônicas de cada escola, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos. Que assim faz a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação. Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, hidráulico, de construção, peças e equipamento de segurança, para fins de atendimento junto às Unidades da rede de Ensino Público Municipal.

Em: 12 de Fevereiro de 2018.